



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

Edição 2366  
08 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

DECRETO Nº 372/2022

*“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 6336/2022;

DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Monica Vanessa Lubczyk** ocupante do cargo efetivo de *Professora*, no período de 19/07/2022 à 14/01/2023, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/07/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de julho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

**OBJETO:** Aquisição de materiais específicos para avaliação Psicoeducacionais.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 19.423,68 (dezenove mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 04 de agosto de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 1.063.750,49 (um milhão e sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)

**DATA DA SESSÃO:** 05 de agosto 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012.

Andriele S. Lupepsa  
Pregoeira

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ALCIONE FERREIRA ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 381/2022** para a presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas novas, sem uso, para veículos linha leve, média e pesada”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 381/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA – ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 382/2022** para a presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas novas, sem uso, para veículos linha leve, média e pesada”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 382/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MALANCA BOBALO GROSKO ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 383/2022** para a presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas novas, sem uso, para veículos linha leve, média e pesada”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 383/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de julho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, convocada a assinar o **Contrato nº 240/2022** para a presente licitação tem por objeto o “Contratação de empresa especializada para retirada e transporte de postes, da cidade de Ponta Grossa-PR para a cidade de Prudentópolis – PR (o serviço deve contemplar a retirada dos postes, incluindo o serviço de carregamento)”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 098/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 240/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 170/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Davos Comércio de Embalagens Eireli

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de Reequilíbrio	Preço unit.
54	Papel, inter folhado 100% fibras naturais, contendo pacote com 1.000 folhas de 20 x 20 cm.	93,06%	R\$ 11,97



Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 8.366,50 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 18 de julho de 2022.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo nº 248/2022 Inexigibilidade nº 062/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar a empresa CELL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, objetivando a prestação de serviço de manutenção corretiva ao equipamento de hematologia Pentra 60, alocado no Laboratório Municipal.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25, I da LLCA 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 56.896,89 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador, com dispensa do instrumento de contrato nos termos no artigo 62, §4º da Lei nº 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 19 de julho de 2022.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2022 CONTRATO nº 239/2022, artigo 62, §4º da LLCA

RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva ao equipamento de hematologia Pentra 60, alocado no Laboratório Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 56.896,89 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)

CONTRATADA: CELL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE: por CPL, Decreto nº 056/2022, em 19/07/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, I da LLCA 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 19/07/2022.

DATA: 19/07/2022

### CONVOCAÇÃO PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora sexta melhor classificada do item 1, da Tomada de Preços nº 013/2020, tendo por objeto "Revitalização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, contendo: construção de 02 fontes d'água, duas edificações comerciais, sanitários feminino e masculino, substituição de pisos, parque infantil, bancos em concreto, substituição de espécies vegetais demais características técnicas constantes nos projetos e memorial descritivo", para que, tendo em vista o cancelamento do Contrato celebrado com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir o Contrato.

Publique-se.  
Em 21 de julho de 2022.

## AVISO DE PENALIDADE

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 082/2022, que apurou irregularidades, decorrente da Tomada de Preços n 016/2020, RESOLVE:

Aplicar a empresa PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 18.091.212/0001-97, localizada na Alameda Augusto Stelfeld, nº 1641, Apt. 02, Bairro Bigorriho, Curitiba – PR, CEP nº 80.730-150, representada por Diego Fernando Girardi, CPF sob nº 041.492.299-96, a sanção administrativa:

– MULTA prevista lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c na Cláusula Décima Nona, letra "c" do Contrato 202/2020, no valor de R\$ 852,94 (oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), sem prejuízo de cobrança judicial dos valores gastos para a correção dos problemas.

Prudentópolis, 21 de julho de 2022.

## AVISO DE PENALIDADE

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 10016/2021, que apurou irregularidades, decorrente da Concorrência 008/2019, RESOLVE:

Aplicar a empresa MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA, CNPJ: 11.331.591/0001-04, estabelecida na Rua Gralha Azul, nº 98, Vila Iguazu, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, fone: (42) 3446-4651/ 9 9134-5065, e-mail: evelayneiaczuk@hotmail.com, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Marcos Antonio Iaczuk, portador do RG nº 7.543.214-3 e inscrito no CPF nº 030.997.939-06, a sanção administrativa:

– MULTA prevista lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c na Cláusula Décima Segunda, letra "g" do Contrato 018/2020, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Prudentópolis, 21 de julho de 2022.

### CONVOCAÇÃO EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELE- TROELETRÔNICOS EIRELI

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 89, do Pregão Eletrônico nº 039/2022, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de informática", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und. de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
89	TECLADO ABNT2 USB PRETO, TECLADO MAIS FINAS E MACIA, FUNCIONAL E CONFORTÁVEL COM FIO MÍNIMO 1,80 MTS.	VINIK	UND	60	36,50	2.190,00

Publique-se.  
Em 21 de julho de 2022.



## EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	240/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	098/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para retirada e transporte de postes, da cidade de Ponta Grossa-PR para a cidade de Prudentópolis – PR (o serviço deve contemplar a retirada dos postes, incluindo o serviço de carregamento).
<b>Contratada</b>	<b>CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. <b>Rubens Turra e Wilson Pereira.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 21 de julho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.</b>

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	377/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	080/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
<b>Contratada</b>	<b>SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 1.699,76 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Administração:</b> Allan Palmares de Moraes; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski T. Siqueira, Daniele Maria Pacheco, Erica Moleta Bini e Jocelito Zacalhuk das Chagas.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 12 de julho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.</b>

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	351/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	080/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
<b>Contratada</b>	<b>AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 198,46 (cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Administração:</b> Allan Palmares de Moraes; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski T. Siqueira, Daniele Maria Pacheco, Erica Moleta Bini e Jocelito Zacalhuk das Chagas.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 12 de julho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.</b>

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	362/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	080/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
<b>Contratada</b>	<b>GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 150.322,42 (cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Administração:</b> Allan Palmares de Moraes; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski T. Siqueira, Daniele Maria Pacheco, Erica Moleta Bini e Jocelito Zacalhuk das Chagas.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 12 de julho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.</b>



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	371/2022
Pregão Eletrônico	080/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
Contratada	ONE COMERCIAL LTDA.
Valor	R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura;</b> <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Allan Palmares de Moraes; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski T. Siqueira, Daniele Maria Pacheco, Erica Moleta Bini e Jocelito Zacaluk das Chagas.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 12 de julho de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	370/2022
Pregão Eletrônico	080/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
Contratada	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA.
Valor	R\$ 4.859,12 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura;</b> <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Allan Palmares de Moraes; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski T. Siqueira, Daniele Maria Pacheco, Erica Moleta Bini e Jocelito Zacaluk das Chagas.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 12 de julho de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	372/2022
Pregão Eletrônico	080/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
Contratada	OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME.
Valor	R\$ 20.668,40 (vinte mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura;</b> <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Allan Palmares de Moraes; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski T. Siqueira, Daniele Maria Pacheco, Erica Moleta Bini e Jocelito Zacaluk das Chagas.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 12 de julho de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	375/2022
Pregão Eletrônico	080/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
Contratada	SOLO G9 EIREL.
Valor	R\$ 19.290,23 (dezenove mil, duzentos e noventa reais e vinte e três centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura;</b> <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Allan Palmares de Moraes; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski T. Siqueira, Daniele Maria Pacheco, Erica Moleta Bini e Jocelito Zacaluk das Chagas.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 12 de julho de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de R. P.	377/2022
Pregão Eletrônico	080/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
Contratada	<b>VILLAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.</b>
Valor	R\$ 9.381,72 (nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura;</b> <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Allan Palmares de Moraes; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski T. Siqueira, Daniele Maria Pacheco, Erica Moleta Bini e Jocelito Zacaluk das Chagas.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 12 de julho de 2022.
Prazo de Vigência	<b>A vigência será de 12 (doze) meses,</b> contados a partir da data da sua assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de R. P.	379/2022
Pregão Eletrônico	095/2022
Objeto	Aquisição de Troféus e Medalhas Personalizadas para FENAFEP 2022.
Contratada	<b>INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.</b>
Valor	R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
Fiscal	A <b>fiscalização</b> da (s) Ata (s) ficará a cargo do servidor Sr. <b>Marcos Cesar Bozatski.</b>
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 19 de julho de 2022.
Prazo de Vigência	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

**2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 011/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Ponta Grossa Engenharia Ltda, conforme licitação na modalidade Tomada de Preços nº 023/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

Fica aditivado ao contrato o valor de R\$ 189.387,81

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 05 de julho de 2022.

**3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 011/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Ponta Grossa Engenharia Ltda, conforme licitação na modalidade Tomada de Preços nº 023/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GLOSA CONTRATUAL**

Fica suprimido do contrato o valor de R\$ 26.101,33

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 05 de julho de 2022.

**4º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 011/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Ponta Grossa Engenharia Ltda, conforme licitação na modalidade Tomada de Preços nº 023/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 26 de outubro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 10 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 18 de julho de 2022.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 22/2022  
PROTOCOLO Nº 5275/2022**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2022, pelo Decreto nº 303/2022 de 31 de maio de 2022, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 27/07/2022, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: MÉDICO INTERIOR PSF**

Classificação	Nº Protocolo/Inscrição	Candidato
19º	4012	Gabriel Magno Barbi

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2022.

Prudentópolis, 21 de julho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)